

**APROVADO**Em, 12 / 103 / 2026 às 19:32 horas
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO

Câmara Municipal
de Patos**Processo** REPL 126/2026 - **Data** 12/03/2026 - **Hora** 09:50:35**Assunto:** Voto de Aplausos ao senhor Pedro Jorge Nunes da Costa, ex-aluno do Instituto Federal da Paraíba – Campus Patos, em reconhecimento à sua contribuição intelectual e cívica ao debate educacional e ao desenvolvimento do Sertão paraibano.**Remetente:** HEBER TIBURTINO LEITE ()

Ementa: Concede Voto de Aplausos ao senhor Pedro Jorge Nunes da Costa, ex-aluno do Instituto Federal da Paraíba – Campus Patos, em reconhecimento à sua contribuição intelectual e cívica ao debate educacional e ao desenvolvimento do Sertão paraibano.

A Câmara Municipal de Patos, por meio de seus vereadores, manifesta Voto de Aplausos ao senhor Pedro Jorge Nunes da Costa, ex-aluno do Instituto Federal da Paraíba – Campus Patos, em reconhecimento à sua contribuição intelectual e cívica ao debate educacional e ao desenvolvimento do Sertão paraibano.

No ano de 2011, Pedro Jorge Nunes da Costa idealizou a proposta de criação do Instituto Federal do Sertão Paraibano (IFSertãoPB), concebida a partir da ideia de desmembramento do Instituto Federal da Paraíba, com o objetivo de fortalecer e ampliar a educação profissional, científica e tecnológica no interior do estado.

Desde então, passou a defender publicamente a criação dessa instituição como instrumento estratégico de interiorização da educação federal e de promoção do desenvolvimento regional, destacando a importância da instalação da reitoria no município de Patos, em razão de sua posição geográfica central e de sua capacidade de articulação com os diversos municípios do Sertão paraibano.

A proposta também se insere em uma visão mais ampla de fortalecimento da educação superior na região, sendo frequentemente associada à defesa da criação da Universidade Federal do Sertão da Paraíba, iniciativa voltada à ampliação da oferta de ensino superior, pesquisa e inovação no interior do estado.

O novo instituto federal está projetado para ser formado inicialmente por 7 campi, atualmente vinculados ao Instituto Federal da Paraíba, situados nos municípios de Cajazeiras, Catolé do Rocha, Itaporanga, Patos, Princesa Isabel, Santa Luzia e Sousa, ampliando



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**

significativamente a presença da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Sertão paraibano.

Trata-se ainda de uma iniciativa histórica para a Rede Federal, uma vez que a criação do Instituto Federal do Sertão Paraibano representa o primeiro caso de desmembramento de um instituto federal já existente para a criação de uma nova instituição, marco institucional que evidencia a relevância e a dimensão da proposta.

Após anos de debate e amadurecimento institucional, a proposta de criação do Instituto Federal do Sertão Paraibano avançou no âmbito nacional, tendo sido aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, encontrando-se atualmente em fase de sanção presidencial, etapa final do processo legislativo que instituirá oficialmente a nova instituição.

Dessa forma, reconhece-se o papel de Pedro Jorge Nunes da Costa como idealizador da proposta do Instituto Federal do Sertão Paraibano, cuja visão antecipada contribuiu para fomentar o debate sobre a necessidade de novas instituições federais de ensino no Sertão da Paraíba.

Assim, a Câmara Municipal de Patos registra, por meio do presente Voto de Aplauses, seu reconhecimento à visão, dedicação e compromisso de Pedro Jorge Nunes da Costa com o fortalecimento da educação pública, da ciência e do desenvolvimento regional, bem como com a consolidação de Patos como polo educacional estratégico do Sertão paraibano.

Que desta decisão seja dada ciência ao homenageado.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 12 de março de 2026.**

HÉBER TIBURTINO LEITE

VEREADOR/AUTOR

**HEBER TIBURTINO
LEITE:0413478645**

2

Assinado de forma digital
por HÉBER TIBURTINO
LEITE:04134786452
Dados: 2026.03.12
09:40:31 -03'00'